



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE COMPUTADORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023
- RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2021
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, peças e acessórios de computadores para atender às demandas do Município de Botuporá-Ba, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se na espécie de impugnação interposta pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 01.590.728/0009-30, **tempestivamente**, ao edital de Pregão Eletrônico n° 027/2023.

“No termo de referência, lote 03 item 01 de projetores.

Questionamento 01) Está sendo exigido: (Distância focal: 16,9 mm - 20,28 mm). Devido o Epson E20 ser o modelo de referência e conforme o catálogo do fabricante abaixo o mesmo possuir distância focal de 16,7mm. Entendemos que, por ser similar, também serão aceitos projetores com distância focal de 16,7mm. O nosso entendimento está correto?”

2. DA RESPOSTA

R.: As marcas/modelos indicados no Termo de Referência são apenas referências, de modo que o licitante não está obrigado a apresentar necessariamente aqueles modelos. Assim, os participantes poderão apresentar qualquer modelo ou marca, desde que atenda fielmente a descrição exigida para o item.

Botuporá - Ba, 8 de janeiro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES

Pregoeiro Oficial
Decreto 457/2023



RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023, celebrado entres as partes em 26/04/2023 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 048/2023 terá vigência prorrogada até 31 de agosto de 2024 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 29 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante.
SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME / Contratada.



RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0122/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entres as partes em 18/05/2021 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 0122/2021 terá vigência prorrogada até 18 de agosto de 2024 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 11 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. SKL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Prestação de serviços especializados em assessoria administrativa financeira junto a Secretaria de Finanças e Controle Interno no município de Botuporã-Ba, em conformidade com os termos do Contrato nº 007/2023, assinado em 06/01/2023, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 007/2023 terá vigência prorrogada até 06 dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 06 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI - Contratada.